

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG  
(31) 3558-5211



PORTARIA N° 124, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

*“Concede o benefício de Aposentadoria por Invalidez Integral a quem menciona e dá outras providências”.*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal n° 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal n°173/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 14, da Lei Complementar Municipal n° 064/2008 c/c art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional n° 70/2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL à servidora APARECIDA EVANGELISTA DA PENHA, inscrita no CPF sob o n° 825.986.146-15, nomeada pelo Decreto Municipal n° 2.362, de 07 de abril de 1999, ocupante do cargo efetivo de Técnico Enfermagem, matrícula n° 7.761, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 31 de outubro de 2023.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara

  
**ELIZANGELA SARA LANA**  
Diretora Presidente do IPREV MARIANA